TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/ALE/RO/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA AMAZON TRAINNER E TURISMO LTDA ME.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA (ALE/RO)**, inscrita no CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Rua Major Amarantes, nº. 390 - Bairro Arigolândia, CEP: 76.801-911 Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **MAURO DE CARVALHO**, portador do RG 287.641 SSP/RO, CPF 220.095.402-63, e pelo Secretário Geral **ARILDO LOPES DA SILVA**, brasileiro, servidor público, portador do RG 19.593.991 SSP/SP, e CPF 299.056.482-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **AMAZON TRAINNER E TURISMO LTDA ME,** CNPJ (MF) sob o nº 01.940.128/0001-06, estabelecido na cidade de Porto Velho-RO, na Rua Abunã, nº 1219, Olaria – CEP 76.801-273, neste ato representada pela Sra. **MICHELLE MORALES MARTINS**, inscrita no CPF: 688.228.392-34 e RG: 678.276 SSP/RO denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao contrato nº. 013/ALE/RO/2014, instruído ao **PROCESSO Nº 1657/2013-79** mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objetivo a prorrogação do Contrato nº 013/2014 de prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, informações sobre as opções de voo, bem como disponibilização de acesso gratuito 24 horas por dia para a solução de ocorrências, atendendo as normas da Agencia Nacional de Avião Civil –

Rua Major Amarantes, 390 - Arigolândia - Porto Velho - RO
CEP: 76801-911 - Fones: (69) 3216-2800 / 3216-2824 - site: www.ale.ro.gov.br

ANAC, destinada a atender as necessidades de deslocamento dos deputados, servidores e terceiros no interesse da Administração para participarem de cursos, treinamentos, reuniões, congressos, seminários e outros eventos de interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, cujas condições gerais para prestação dos serviços estão dispostas no Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica estabelecido para o presente **TERMO ADITIVO** o prazo de prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2015 e ultimando-se em 02 de outubro de 2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R$ 942.564,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta quatro reais).

Parágrafo primeiro. Para o período de Janeiro a 02 de Outubro, ainda em fase de execução, foi empenhado o valor de 831.673,75 (oitocentos e trinta e um seiscentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos) sendo que até o momento foi executado o valor de 204.694,23(duzentos e quatro seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). Com isso, para atender o presente **TERMO ADITIVO**, será usado saldo de R$ 626.979,52 (seiscentos e vinte e seis novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) existente na Nota de Empenho 2015NE00019 de 05/01/2015 (fls. 607), a ser complementado, se necessário, com posterior emissão de nova nota de empenho para cobrir o período restante compreendido até o termino do exercício corrente.

Parágrafo segundo. Por ocasião do exercício financeiro anual de 2016, poderá haver posterior complementação de empenho em relação à despesa autorizada na cobertura correspondente ao restante dos 12 (doze) meses do período contratado.

Rua Major Amarantes, 390 - Arigolândia - Porto Velho - RO
CEP: 76801-911 - Fones: (69) 3216-2800 / 3216-2824 - site: www.ale.ro.gov.br

CLÁUSULA QUARTA - DO AMPARO LEGAL

O respaldo jurídico do presente Termo Aditivo encontra-se consubstanciado na Lei Federal 8.666/93 em seu art. 57, II, e na autorização emitida a fl. 1262 pelo Presidente e Secretario Geral.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Para atender o presente Termo Aditivo no período compreendido, será utilizado saldo remanescente na Nota de Empenho n. 2015NE00019 de 05/01/2015 (fls. 607 – VOLUME II), e, em havendo necessidade, poderá haver a posterior complementação do valor, através da emissão de nova nota de empenho, para cobertura do termo até a data final de sua execução.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:

Fonte – 0100000000
Evento – 400091 / UO – 1001
Programa de Trabalho – 01122102020620000
Elemento de Despesas – 339033
Nota de Empenho - 2015NE0019, R$ 831.673,75.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

A **CONTRATANTE** reserva-se o direito de rescindir o presente Termo Aditivo, conforme previsto na cláusula décima segunda do Contrato nº 013/2014.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICACÃO

Rua Major Amarantes, 390 - Arigolândia - Porto Velho - RO
CEP: 76801-911 - Fones: (69) 3216-2800 / 3216-2824 - site: www.ale.ro.gov.br

Fica ratificado em todos os seus termos e demais cláusulas do Contrato n. 013/2014 lavrado no procedimento administrativo n. 1657/2013.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÃO FINAL

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **PRIMEIRO TERMO ADITIVO,** o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 26 (vinte e seis) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

Deputado **MAURO DE CARVALHO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO
CONTRATANTE

ARILDO LOPES DA SILVA Secretário Geral – ALE/RO
CONTRATANTE

MICHELLE MORALES MARTINS - Representante Legal
AMAZON TRAINNER E TURISMO LTDA ME
CONTRATADA

Visto:

CELSO CECCATTO
Advogado Geral – ALE/RO

Rua Major Amarantes, 390 - Arigolândia - Porto Velho - RO
CEP: 76801-911 - Fones: (69) 3216-2800 / 3216-2824 - site: www.ale.ro.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 152 | **SUPLEMENTO** | **PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 15 DE SETEMBRO DE 2015** | **ANO IV**

SUMÁRIO

ADVOCACIA GERAL ..... Capa

ADVOCACIA GERAL

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/ALE/RO/2014

Processo nº 1657/2013-79

Contratante: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO – ALE/RO

Contratada:. AMAZON TRAINNER E TURISMO LTDA ME

OBJETO: prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a reserva, emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais e internacionais, informações sobre as opções de voo, bem como disponibilização de acesso gratuito 24 horas por dia para a solução de ocorrências, atendendo as normas da Agencia Nacional de Avião Civil – ANAC.

PRAZO: prorrogação de 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2015 e ultimando-se em 02 de outubro de 2016.

VALOR: O valor global do presente instrumento para cobertura do período mencionado em cláusula anterior corresponde ao importe de R$ 942.564,00 (novecentos e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta quatro reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Para atender o presente Termo Aditivo no período compreendido, será utilizado saldo remanescente na Nota de Empenho n. 2015NE00019 de 05/01/2015 (fls. 607 – VOLUME II), e, em havendo necessidade, poderá haver a posterior complementação do valor, através da emissão de nova nota de empenho, para cobertura do termo até a data final de sua execução.

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte programação:Fonte – 0100000000 -Evento – 400091 / UO – 1001- Programa de Trabalho – 01122102020620000

Elemento de Despesas – 339033 - Nota de Empenho - 2015NE0019, R$ 831.673,75.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente PRIMEIRO TERMO ADITIVO, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes aditantes e com visto do Senhor Advogado Geral desta Casa Legislativa, e registrado às fls. 26 (vinte e seis) do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2015 da Advocacia Geral.

Porto Velho, 09 de setembro de 2015.

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado Mauro de Carvalho - Presidente
Arildo Lopes da Silva – Secretário-Geral

Contratada: Michelle Morales Martins - Representante Legal
Amazon Trainner eTurismo Ltda ME

Visto:
Celso Ceccatto
Advogado-Geral –ALE/RO

MESA DIRETORA

Presidente: MAURÃO DE CARVALHO
1° Vice-Presidente: EDSON MARTINS
2° Vice-Presidente: HERMÍNIO COELHO

1° Secretário: EURÍPEDES LEBRÃO
2ª Secretária: GLAUCIONE RODRIGUES
3° Secretário: ALEX REDANO
4° Secretária: ROSÂNGELA DONADON

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - *Carlos Alberto Martins Manvailer*
Divisão de Publicações e Anais - *Róbison Luz da Silva*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 Porto Velho-RO